



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº *182* /92-GR/UFAL
Em, *15* de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV
do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404, de 05.10.83,

R E S O L V E :

Delegar a Engenheira EUGÊNIA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO, Prefeita Universitária, Competência para Autorizar a Realização de Cartas Convites no âmbito da Prefeitura Universitária e Coordenadoria de Desenvolvimento, bem como designar servidores para o Julgamento das mesmas, conforme estabelece o § 1º do artigo 41 do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, com as alterações previstas no Decreto Lei nº 2.360 de 16.09.87.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR